



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 026-02/2018

Ao primeiro (1º) dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a vigésima sexta (26ª) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Eduardo Ferla, Gilmar Antônio Hermes, Helena Lúcia Herrmann, Henrique Goettens, José Adair Matthes, Marcelo Foltz, Rosani Maria Hendges Richter e Valdir Konig. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Eduardo Ferla, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. Foi entoado o hino de Santa Clara do Sul. ATA Nº 025-02/2018 da sessão ordinária do dia 25 de julho de 2018 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 026-02/2018 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: HENRIQUE GOETTENS (MDB)** - Solicitou licença afastamento de 02 a 16 de agosto para tratar de assuntos particulares. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei Nº 060/2018** – Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Projeto Pense – Programa de Ensino e Educação, executado pelo “Jornal a Hora”, em parceria com a Amvat, Univates e 3ª CRE, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Airton Teloken (PP)** – parabenizou a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais pela festa do colono realizada no domingo, dia 29 de julho, no Salão Paroquial. Também elogiou o desfile de veículos que, segundo ele, melhorou em comparação há anos anteriores, mas poderia ter recebido um maior apoio do governo municipal. “Penso que deveria ter tido máquinas e caminhões da prefeitura no desfile. Talvez faltou um contato por parte da diretoria do sindicato. Somos um município de agricultores e devemos valorizar isso. Afinal, são os colonos que sustentam a cidade”, finalizou. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à vigésima sétima (27ª) sessão ordinária para o dia 08 de agosto de 2018, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 01 de agosto de 2018.

Eduardo Ferla
Presidente

Helena Lúcia Herrmann
Vice-Presidente

Airton Teloken
Secretário